Associação SPW Portugal
Associação Síndrome de Prader-Willi Portugal · IPSS · NIPC 514763159
Av. Rainha D. Amélia, 28, 1.º Dto., 1600-679 Lisboa · geral@praderwilli.pt · 963 548 282 · praderwilli.pt

FICHA DE APOIO N.º 28

Maior acompanhado (proteção jurídica do adulto)

Informação para famílias e cuidadores de pessoas com Síndrome de Prader-Willi · para: Jovem adulto (18–25), Adulto, Sou cuidador ou familiar · verificada a 25-11-2026

O QUE É

Medida decidida pelo tribunal para apoiar um adulto nas decisões (dinheiro, contratos, bens), só na medida do necessário e respeitando a sua autonomia. Substituiu a antiga interdição.

QUEM PODE PEDIR

Adultos que precisem de apoio para exercer os seus direitos ou cumprir os seus deveres.

COMO E ONDE PEDIR

Pedido ao tribunal (pela própria pessoa, cônjuge, familiar ou Ministério Público). O processo está isento de custas judiciais.

Documento de apoio para exibir na instituição

Esta ficha resume o apoio «Maior acompanhado (proteção jurídica do adulto)». A legislação em vigor que o prevê é a seguinte:

DIPLOMA	DIÁRIO DA REPÚBLICA
Lei n.º 49/2018	diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/49-2018-116043536

LEGISLAÇÃO E FONTE OFICIAL	ENDEREÇO
Lei n.º 49/2018	diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/49-2018-116043536

Documento informativo da Associação SPW Portugal. Não substitui a decisão das entidades competentes. Confirme sempre junto do serviço responsável.